



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente nº 14/2021, de 18 de agosto de 2.021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto nº. 883/2021, de 17 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo, no dia 20 de agosto de 2021, (sexta-feira), em razão do Feriado Municipal no dia 19 de agosto de 2021, (Dia do Lavrador).

RESOLVE

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 20 de agosto (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 23 de agosto de 2021 (segunda-feira), às 08 horas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 18 de agosto de 2021

(assinado no original)

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretor Geral